



RioSaúde

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

ATENDIMENTO NA SALA DE SUTURA/CURATIVO

RIO DE JANEIRO, 2025

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.050	06/2025	06/2029	2/9

ATENDIMENTO NA SALA DE SUTURA/CURATIVO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVO
3. ABRANGÊNCIA
4. DEFINIÇÕES E SIGLAS
5. RESPONSABILIDADES
6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO
7. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS
8. REFERÊNCIAS
9. TRATAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR
11. ANEXOS
 - 11.1. Anexo I – Imagem da delimitação de face para sutura do cirurgião-dentista

RESUMO DE REVISÕES		
MÊS/ANO	DESCRIÇÃO	PRÓXIMA REVISÃO
12/2014	Emissão Inicial	06/2029
04	Versão	

APROVAÇÕES				
REVISÃO	CHEFIA	COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS	NÚCLEO DE QUALIDADE	DIRETORIA
Francini Cipriano Thiago Silva	Marcos Aurelio Pinto da Silva	Guilherme Santana	Cristiane Pacheco	Bruno Sabino

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.050	06/2025	06/2029	3/9

ATENDIMENTO NA SALA DE SUTURA/CURATIVO

1. INTRODUÇÃO

A sala de sutura/curativo constitui ambiente assistencial destinado à realização de curativos, suturas simples, retirada de pontos, avaliação de feridas e demais procedimentos relacionados à integridade cutânea, devendo garantir segurança do paciente, biossegurança, organização do processo assistencial e rastreabilidade dos procedimentos realizados.

Nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Coordenações de Emergência Regional (CER), a sala de sutura possui papel estratégico na assistência às lesões traumáticas, feridas agudas e acompanhamento de procedimentos, devendo funcionar de maneira organizada, segura e integrada ao fluxo assistencial da unidade.

2. OBJETIVO

Detalhar o processo de atendimento na sala de sutura/curativo, garantindo segurança, qualidade e conformidade com legislações e normativas vigentes.

3. ABRANGÊNCIA

Unidades de Pronto Atendimento e Coordenação de Emergência Regional geridas pela RioSaúde.

4. DEFINIÇÕES E SIGLAS

4.1. Definições

Sutura - Procedimento para aproximação de bordas de feridas superficiais mediante utilização de fios cirúrgicos.

Limpeza concorrente - Limpeza realizada rotineiramente durante o funcionamento da sala.

Limpeza terminal - Limpeza completa e minuciosa da sala e superfícies.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.050	06/2025	06/2029	4/9

ATENDIMENTO NA SALA DE SUTURA/CURATIVO

4.2. Siglas

LGPDP - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

TSB - Técnico em Saúde Bucal

5. RESPONSABILIDADES

ATIVIDADE	RESPONSABILIDADE
5.1. Avaliar, classificar, preparar paciente e realizar curativos.	Enfermeiro
5.2. Responsável pela realização da sutura.	Médico ou Cirurgião-Dentista
5.3. Auxiliar na preparação do paciente, instrumental e medicação.	Técnico de Enfermagem ou TSB
5.4. Executar curativos.	Enfermeiro
5.5. Organizar sala de sutura.	Equipe de Enfermagem
5.6. Verificar validade e integridade dos materiais.	Equipe de Enfermagem
5.7. Encaminhar material para CME/expurgo.	Equipe de Enfermagem
5.8. Realizar limpeza concorrente e terminal.	Serviço de Higienização

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.050	06/2025	06/2029	5/9

ATENDIMENTO NA SALA DE SUTURA/CURATIVO

6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

6.1. Organização da sala

- Organizar a sala de sutura/curativo;
- Verificar funcionamento dos equipamentos;
- Verificar disponibilidade de:
 - materiais estéreis;
 - fios de sutura;
 - coberturas;
 - anestésicos;
 - EPIs;
- Verificar validade dos materiais esterilizados;
- Conferir integridade das embalagens;
- Verificar disponibilidade de:
 - sabão líquido;
 - papel-toalha;
 - álcool 70%;
 - descartpack;
- Realizar limpeza concorrente inicial da sala;

6.2. Limpeza e desinfecção do ambiente

6.2.1. Limpeza concorrente

- Deve ser realizada:
 - no início das atividades;
 - entre procedimentos;
 - sempre que houver sujidade visível;
 - após procedimentos contaminados.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.050	06/2025	06/2029	6/9

ATENDIMENTO NA SALA DE SUTURA/CURATIVO

6.2.2. Limpeza terminal

- Deve ser realizada:
 - semanalmente;
 - sempre que necessário;
 - após contaminação ambiental importante.

6.2.3. Procedimento

- Paciente é classificado e encaminhado para o consultório médico.
- Médico ou Cirurgião-Dentista encaminha o paciente para a sala de sutura/curativo.
- A Equipe de Enfermagem acomoda e prepara o paciente e os materiais.
- Preparo do instrumental com detergente enzimático e esterilização, conforme RDC 15/2012.
- Verificação de risco biológico, uso de EPIs e organização da sala.
- Realização do procedimento de sutura pelo profissional habilitado.
- Descarte de materiais perfurocortantes em Descarpac e desinfecção da sala.
- Prescrição e registro eletrônico no prontuário, conforme LGPD.

6.2. Orientações adicionais

- Fio de sutura:
 - Face: 6.0 ou 5.0 monofilamentar não absorvível (Nylon) ou absorvível (Monocryl, Vicryl Rapide).
 - Tronco e membros: 4.0 ou 5.0.
 - Couro cabeludo e região plantar: 3.0.
- Curativo: Mantido fechado por 24 a 48h. Após esse período, higienizar durante o banho.
- Mordedura: Seguir POP.DEA.042 - TRATAMENTO DE LESÕES CAUSADAS POR MORDEDURA ANIMAL.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.050	06/2025	06/2029	7/9

ATENDIMENTO NA SALA DE SUTURA/CURATIVO

7. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS

POP.DEA.042 - TRATAMENTO DE LESÕES CAUSADAS POR MORDEDURA ANIMAL

8. REFERÊNCIAS

- **CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM.** Resolução n. 731, de 13 de novembro de 2023. Regulamenta a realização de sutura simples pelo enfermeiro. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-731-de-13-de-novembro-de-2023/>. Acesso em: 11 de maio de 2026.
- **PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.** Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (SUBPAV). *Guia de boas práticas: sala de curativos*. 2. ed. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Saúde, 2025. Disponível em: https://subpav.org/aps/uploads/publico/repositorio/Livro_SalaDeCurativos_PDFDigital_20250818.pdf. Acesso em: 11 de maio de 2026.
- **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS.** Sutura simples para enfermeiros: manual de fundamentos, competências e técnica segura. Belo Horizonte: Coren-MG, 2025. 84 p. ISBN 978-85-54978-04-4. Disponível em: <https://www.corenmg.gov.br/wp-content/uploads/2025/07/MANUAL-SUTURA-ATUALIZADO-01.07.25.12.00-1.pdf>. Acesso em: 11 de maio de 2026.

9. TRATAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Tipo Documental	Código de Classificação	Série Documental	Classificação de Acesso	Prazo de Guarda		Destinação
				Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário	
Prescrições, evoluções e demais registros assistenciais (SUPORTE DIGITAL; INTEGRA)	18.01.01.001	Prontuário do paciente	Restrito	A vigência esgota-se com o último registro	20 anos	Eliminação (de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Portaria "N" GI/AGCRJ nº

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO

POP.DEA.050

DATA

06/2025

REVISÃO

06/2029

PÁGINAS

8/9

ATENDIMENTO NA SALA DE SUTURA/CURATIVO

02, de 31 de
janeiro de
2022)

10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR

Versão	Alteração	Data	Elaboração/Revisão	Validação	Aprovação
00	Emissão inicial	05/12/2014	Enfermagem/ Sandra Carneiro	Coordenação de Enfermagem	Diretora Médica
01	Padronização para todas as unidades e adequação do fluxo.	16/09/2015	Isabel Silveira/ Bárbara Rodrigues	Coordenação de Enfermagem	Diretora Assistencial
02	Inclusão do Anexo I - Delimitação de sutura dos cirurgiões dentista.	31/07/2017	Jaqueline Fuly	Coordenação de Enfermagem	Diretor Assistencial
—	Validação anual	08/08/2018	Jaqueline Fuly	—	—
03	Inclusão de conceitos, orientações e referência bibliográfica	30/06/2020	Andreia Mello Janessa Vieira Samir Guedes	Coordenadora Geral de Enfermagem	Coordenadora Geral de Enfermagem
04	Alteração da codificação POP B-03-01. Alteração do item	11/05/2026	Francini Cipriano Thiago da Silva	Marcos Aurelio Pinto da Silva	Bruno Sabino

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO

POP.DEA.050

DATA

06/2025

REVISÃO

06/2029

PÁGINAS

9/9

ATENDIMENTO NA SALA DE SUTURA/CURATIVO

5. Inclusão de
novas referências
bibliográficas.

11. ANEXOS

11.1. Anexo I – Imagem da delimitação de face para sutura do cirurgião-dentista

